
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jur34sap  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/12/2017  Indicação nº 2405/2017  Protocolo nº 6300/2017</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>		

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da Adequação e Reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Santa Terezinha/MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da Adequação e Reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT.

Insta salientar, que a estação de tratamento de água é um local em que realiza a purificação da água captada de rios ou represas, que vem com folhas, peixes, lodo e muitas bactérias. Para chegar às casas limpa e sem cheiro, ela passa cerca de três horas dentro de uma estação de tratamento (ETA), o que inclui fases de decantação da sujeira, filtragem e adição de cloro e flúor entre outras etapas.

Neste contexto, a adequação e reforma é de extrema necessidade para proporcionar maior qualidade de vida



para a população local, tendo em vista que o município de Santa Terezinha não possui receita orçamentária para solucionar o problema apontado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual